



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2023, às 9h30, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva e Otto Willian Kall, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 36/2023, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceram ao certame as empresas: CONSTRULAR MATERIAIS DE CONTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA, representada pelo Sr. Roger Gomes Figueiredo, FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, representada pelo Sr. Luiz Felipe Oliveira da Cunha, HOPEBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Luiz Ronaldo de Almeida Velasco e UNION TRADE AND SERVICE LTDA, representada pelo Sr. Jorge Elias Argolo Bezerra Junior, todas devidamente credenciadas, conforme documentos apensados aos autos. Dando início a sessão, foi informado aos presentes o resultado de análise das propostas, conforme segue abaixo:

EMPRESAS:	SITUAÇÃO:
BM COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital.
CONSTRULAR MATERIAIS DE CONTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital.
DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital.
DUQUADRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GIZ LTDA	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital.
FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital.
HOPEBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital.
Q.G. RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital.
UNION TRADE AND SERVICE LTDA	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital. No entanto, não apresentou validade da proposta.
UTM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital.
VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital.
3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI EPP	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital.

Em prosseguimento, foi concedido em título de diligência, a empresa UNION TRADE AND SERVICE LTDA, o preenchimento em sessão da data de validade da proposta. Dando continuidade ao certame, foi iniciada a fase de lance verbais, conforme segue em anexo. Ultrapassada a respectiva fase, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA e UNION TRADE AND



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SERVICE LTDA, classificadas em primeiro lugar na fase de lances. Após análise, foi verificado que o Certificado de Regularidade para com o FGTS, da empresa FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, encontrava-se vencido, deste modo, por se tratar de empresa enquadrada como ME, foi concedido oportunidade de regularização, sendo informado pelo representante, que a certidão regular já estava disponível no sítio eletrônico. Dessa forma, foi realizada a emissão da certidão e verificado que a referida empresa atendia as condições de habilitação, sendo considerada habilitada. Quanto a empresa UNION TRADE AND SERVICE LTDA, a mesma foi considerada habilitada. Vale mencionar que a referida empresa não apresentou o cálculo relativo aos Índices Contábeis, sendo realizado por esta Comissão, obtendo o resultado 01 (um) para os índices relativos ao ILC, ILG e SG. Informa-se ainda, que a análise de qualificação técnica foi realizada pela Diretoria requisitante, por servidor devidamente competente, responsável pela totalidade do julgamento dos documentos apresentados, tanto no que se refere a quantidade quanto as especificações solicitadas no instrumento convocatório, uma vez que esta Comissão não possui expertise necessária para realização da referida apreciação. Ao serem informados sobre o resultado da análise documental, o representante da empresa FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, solicitou a esta Comissão, que fosse realizada diligência no Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela empresa UNION TRADE AND SERVICE LTDA. Ao ser informado do ocorrido, o representante da empresa UNION TRADE AND SERVICE LTDA, solicitou também realização de diligência no Atestado da empresa FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. Dessa forma, fica concedido o prazo de 01 (um) dia útil para ambas as empresas, apresentarem a esta comissão Nota Fiscal e documentos pertinentes, a fim de se verificar a legalidade dos documentos apresentados. Diante do exposto, a presente sessão foi suspensa, ficando remarcada para o dia 04/09/2023 às 11:00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

Renata Alves da Silva
Pregoeira

Maricá, 31 de agosto de 2023.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO
Adriano Mello de Andrade



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Carlos Eduardo Martins Nascimento	Isabela Costa Bastos
Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva	Otto Willian Kall
Jorge Rodrigues de Andrade Mat.: 500.227 Qualificação Técnica	
LICITANTES PRESENTES	
CONSTRULAR MATERIAIS DE CONTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA	
FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	
HOPEBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
UNION TRADE AND SERVICE LTDA	